

**CONSELHO FISCAL**  
**RELATÓRIO E PARECER**  
**SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2021**

**ENQUADRAMENTO**

1. O presente Relatório e Parecer destina-se a dar cumprimento às alíneas a) e h) do n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos do **CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO ALGARVE, E.P.E.** (doravante **CHUA**), publicados no Anexo II do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro e ao n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, que aprova o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, na versão vigente em 2021, nos termos dos quais deve o Conselho Fiscal dar parecer sobre o relatório de gestão e elaborar relatório anual global sobre a sua ação fiscalizadora.
2. Nos termos do disposto no artigo 24.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, as EPE integradas no SNS devem submeter aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde os documentos anuais de prestação de contas até ao final do mês de março de cada ano. Adicionalmente, os documentos de prestação de contas de 2021 devem ser remetidos ao Tribunal de Contas até ao final do mês de março de 2022, em cumprimento do disposto na Resolução n.º 2/2021, de 24 de dezembro, deste tribunal. Baseado num conjunto de constrangimentos que afetaram a atividade do CHUA nos últimos dois anos, o Conselho de Administração deste centro hospitalar solicitou ao Tribunal de Contas a prorrogação do prazo acima indicado o qual aceitou as justificações apresentadas e a entrega intempestiva da conta de 2021, a final, até 30 de maio de 2022.
3. Os documentos de prestação de contas completos, compreendendo as demonstrações financeiras, as demonstrações orçamentais e o relatório de gestão, relativos ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, foram aprovados em reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada em 23 de maio de 2022. É com base nestes documentos que o Conselho Fiscal emite o seu Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Contas

- (incluindo a informação não financeira) relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.
4. Para elaboração do presente Relatório e Parecer, o Conselho Fiscal teve por base informações, análises e documentos facultados pelo Conselho de Administração e serviços do CHUA, bem como informações e documentos resultantes da auditoria efetuada pelo Revisor Oficial de Contas em referência ao exercício em análise.
  5. Adicionalmente, o Conselho Fiscal teve em consideração o quadro normativo específico aplicável às empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE), bem como as orientações transmitidas pelo Estado, enquanto detentor do capital estatutário, sobre o processo de prestação de contas referente a 2021 (Ofício Circular da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, n.º SAI\_DGTF/2022/364, de 20 de janeiro).

#### **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

6. No âmbito das suas competências legais e estatutárias, durante o ano de 2021, o Conselho Fiscal efetuou diversos contactos regulares e realizou 16 reuniões com a presença de todos os seus membros, das quais 14 com recurso a plataforma eletrónica de comunicação dado os constrangimentos e restrições decorrentes da situação pandémica motivada pela doença COVID-19. Todas as reuniões estão devidamente lavradas em ata onde constam as matérias tratadas, nomeadamente:
  - Reuniões com o Conselho de Administração, principalmente com a Vogal com o pelouro financeiro, com o objetivo de conhecer a evolução da atividade hospitalar em geral e, em particular, dos efeitos nas demonstrações financeiras das transações efetuadas durante o ano, nomeadamente as que resultam do Contrato-Programa 2017-2019, e do Acordo Modificativo de 2021, datado de 29 de dezembro de 2020, que prorrogou aquele contrato-programa, assinados com a ACSS, IP e a ARS Algarve, e outras transações entre partes relacionadas, conforme é referido no relatório de gestão e demais documentos de prestação de contas.

- Reuniões com o Serviço de Auditoria Interna com o objetivo de conhecer o plano de intervenções do ano, o seu estado de execução e conclusões alcançadas, bem como a respetiva monitorização.
  - Reuniões de acompanhamento com a Direção Financeira, sobre a regularidade dos livros e registos contabilísticos, a aplicação apropriada e consistente dos princípios e políticas contabilísticas nos termos do normativo aplicável e os efeitos contabilísticos mais relevantes das transações efetuadas e do processo de fecho de contas.
  - Reuniões com o Revisor Oficial de Contas, para acompanhamento dos trabalhos realizados e conhecimento das conclusões alcançadas e discussão dos aspetos mais relevantes de auditoria e das minutas dos relatórios a produzir.
7. Na decorrência das suas atividades o Conselho Fiscal elaborou e aprovou os seguintes relatórios e informações que remetemos ao Conselho de Administração e às Tutelas:
- Relatório e Parecer, datado de 11 de junho de 2021, sobre o Relatório de Gestão e Contas de 2020 aprovado pelo Conselho de Administração em 7 de junho de 2021.
  - Relatório e Parecer, datado de 29 de novembro de 2021, sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2021-2023 do CHUA, que foi aprovado pelo Conselho de Administração em 9 de setembro de 2021 e disponibilizado ao Conselho Fiscal em 22 de setembro de 2021.
  - Parecer do Conselho Fiscal, datado de 15 de dezembro de 2021, sobre o “Projeto de Transferência da Unidade Hospitalar de Lagos do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E. para as instalações do Hospital São Gonçalo de Lagos (Hospital Terras do Infante)”.
  - Relatórios, datados de 22 de fevereiro de 2022, sobre os Relatórios de Execução Orçamental do 1.º e 2.º Trimestres de 2021 do CHUA, sobre os quais recaiu despacho de tomada de conhecimento pelo Conselho de

Administração a 21 de dezembro de 2021 e que foram remetidos ao Conselho Fiscal a 23 de dezembro de 2021.

8. Em referência ao exercício de 2021, o Conselho Fiscal apreciou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras e Orçamentais aprovados pelo Conselho de Administração em 23 de maio de 2022, bem como a Certificação Legal das Contas emitida pelo ROC em 25 de maio de 2022, com as reservas e ênfases nela constantes. Apreciamos ainda o Relatório Adicional do ROC dirigido a este Conselho e emitido em 23 de maio de 2022, bem como a Declaração de Independência emitida também em 23 de maio de 2022.
9. Com base nestes documentos e no acompanhamento regular das atividades do CHUA, conforme referido nos pontos 7 e 8 acima, entendemos salientar os assuntos seguintes:

#### 9.1 Produção

O contexto pandémico continuou a condicionar em alguma medida a atividade do CHUA ao longo do exercício de 2021 sendo, contudo, de destacar a retoma de atividade em determinadas componentes, face ao exercício de 2020, nomeadamente o aumento do nível de consultas externas de 334.105 para 359.180 (+7,5%), a recuperação da produção em todas as tipologias de serviços de urgência (+17,6%), o aumento de doentes saídos de internamento (+12%) e a acentuada recuperação de intervenções cirúrgicas (+26%).

Em 29 de dezembro de 2020 foi firmado o Acordo Modificativo ao Contrato-Programa para vigorar em 2021 com o valor final de 225.395.783€. Este Acordo Modificativo foi alterado por Adenda autorizada em 16 de fevereiro de 2022, com uma redistribuição dos valores parciais (Produção: 164.441.569€; Incentivos: 11.269.789€; Custos de contexto: 49.684.425€).

#### 9.2 Aprovação intempestiva do Plano de Atividades e Orçamento relativo ao ano de 2021

O Conselho de Administração apenas aprovou o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021 a 9 de setembro de 2021, o que condicionou a

adequada apreciação da execução orçamental. Este Conselho Fiscal emitiu o seu Relatório e Parecer sobre este Plano em 29 de novembro de 2021.

### 9.3 Ajustamentos referentes a transações com a ACSS e a ARS Algarve

Os processos de validação da produção relativa aos contratos-programa acordados com a ACSS, IP e as reconciliações anuais de saldos e transações entre esta entidade e o CHUA têm vindo a ocorrer com atrasos significativos relativamente aos anos a que dizem respeito provocando incerteza quanto à correção das quantias apresentadas anualmente como rendimentos e como saldos ativos ou passivos, originando ajustamentos relevantes aos resultados de anos anteriores.

Assim, é expectável que venham ser efetuados ajustamentos em anos futuros relativos a acertos aos contratos programa ainda não encerrados que poderão afetar de forma significativa, em geral negativamente, o património líquido do CHUA.

Relativamente à ARS Algarve, existem divergências significativas entre os valores considerados pelo CHUA em 31 de dezembro de 2021, que evidencia um valor líquido a receber de 9,8 milhões de euros, e os valores confirmados pela ARS Algarve, que evidencia um valor líquido a receber de 3 milhões de euros, sendo igualmente expectável que da reconciliação e acerto destas contas venham a ser efetuados ajustamentos com impacto no património líquido do CHUA.

### 9.4 Situação patrimonial negativa e cobertura de prejuízos

O CHUA, no final do exercício de 2021, apresenta uma situação patrimonial líquida negativa de -79.859.716,41€, o que poderá vir a condicionar o desenvolvimento das suas atividades e o cumprimento das suas obrigações. Isto apesar de o acionista ter procedido à cobertura de prejuízos nos seguintes montantes:

- Em 2019 – 4.951.586€, conforme Despachos Conjunto das Finanças e Saúde, de 26 de dezembro de 2019.

- Em 2020 – 25.205.843€, conforme Despachos Conjunto das Finanças e Saúde, de 03 de março de 2020.
- Em 2021 – 36.121.140€ conforme Despachos Conjunto das Finanças e Saúde 3 de agosto de 2021, no montante de 15.500.000€ e Despachos Conjunto das Finanças e Saúde de 7 e 9 de dezembro de 2021, no montante de 20.621.140€.

Esta quantias foram destinadas exclusivamente para reduzir dívidas em atraso.

Atendendo ao disposto no n.º 2.º do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), tendo em consideração que o CHUA tem apresentado nos últimos exercícios económicos uma situação patrimonial negativa (2018: -14.405.646,46€; 2019: -47.228.959,37€; 2020: -77.942.214,73€; 2021: -79.859.716,41€), deve o Conselho de Administração promover, no período de 90 dias após a aprovação das contas, as medidas que considere apropriadas para sanar a situação de falência técnica em que encontra a entidade.

Sobre esta matéria, resulta da Ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração de 23 de maio de 2022, que aprova os documentos de prestação de contas, que este órgão deliberou alertar formalmente a Tutela para a necessidade de promoverem medidas tendentes ao necessário saneamento financeiro do CHUA.

10. Tanto quanto é do nosso conhecimento, os Relatórios de Gestão e Contas relativos aos exercícios findos nos últimos 8 anos – exercícios de 2013 a 2020 – não estão aprovados pelo acionista.

#### **CUMPRIMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS**

11. No que concerne ao cumprimento de disposições legais e outras orientações das tutelas de que tivemos conhecimento, e sem prejuízo dos assuntos já referidos em pontos anteriores deste relatório, entendemos destacar os seguintes que considerámos mais relevantes:

##### **11.1 Sustentabilidade Económico-Financeira no âmbito do Contrato-Programa**

O Acordo Modificativo de 2021 ao Contrato-Programa 2017/2019, datado de 29 de dezembro de 2020, estabeleceu um conjunto de obrigações em matéria de sustentabilidade económico-financeira, nomeadamente: não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2021 por reporte aos valores verificados a 31 de dezembro de 2020, respeitar os gastos operacionais relevantes para o cálculo do valor de EBITDA, não devendo estes gastos exceder o valor de 252,8 milhões de euros no final de 2021 e alcançar um valor de EBITDA de -7,9 milhões de euros.

Em relação ao cumprimento dessas obrigações, importa salientar:

- Os resultados operacionais (-38.356.470,17€) e o EBITDA (-33.270.928€) foram negativos em 2021 e, embora não se tenham deteriorado face ao ano anterior, não cumpriram a meta definida pelo Ministério da Saúde para o exercício em apreço.
- Os rendimentos operacionais em 2021 foram de 240.558.909€, superiores em 6% face ao período anterior.
- Em 2021, os investimentos totalizaram 4.572.878€, muito semelhante ao ano de 2020.
- Os gastos operacionais em 2021 foram de 278.915.379€ (mais 10% face a 2020), valor muito superior ao objetivo definido.
- O CHUA apresenta indicadores de liquidez geral, reduzida e imediata de 0,49, 0,45 e 0,01, respetivamente, reveladores de diminuta capacidade financeira da entidade para fazer face aos compromissos.
- O Prazo Médio de Pagamentos a fornecedores no CHUA foi, em 2021, de 170 dias, aumentando 28 dias em relação a 2020, que foi de 142 dias, o que, além de ser um aumento significativo, ultrapassa também largamente os referenciais definidos.
- Quanto ao disposto n.º 4 do artigo 67.º da Lei do Orçamento de Estado 2021, dá-se nota de que o saldo dos pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2021, há mais de 90 dias, era de 6.461.055€, o que

corresponde a uma diminuição face ao saldo referente a 31 de dezembro de 2020, que ascendia a 8.971.015€.

#### 11.2 Relatórios do Governo Societário

O Relatório do Governo Societário de 2021 não foi ainda aprovado pelo Conselho de Administração até à presente data, pelo que não nos podemos pronunciar sobre este documento.

O Relatório do Governo Societário de 2020, aprovado pelo Conselho de Administração a 24 de fevereiro de 2022, foi objeto da nossa análise em resultado da qual elaborámos o nosso Relatório e Parecer datado de 4 de abril de 2022, com as reservas no mesmo referidas.

#### 11.3 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Consideramos que o CHUA deu cumprimento ao legalmente estipulado, na generalidade, quanto ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado previsto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no artigo 54.º da Lei de Enquadramento Orçamental, republicada em anexo à Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto, nos termos indicados no Relatório de Gestão.

#### 11.4 Remunerações do órgão de gestão

Foi verificado o cumprimento das disposições legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, designadamente quanto ao facto de as remunerações referentes ao exercício terem sido processadas de acordo com a legislação e demais orientações transmitidas ao CHUA, designadamente pela ACSS.

As remunerações dos órgãos sociais estão divulgadas no capítulo VII – Orientações Legais do Relatório de Gestão.

#### 11.5 Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Nos termos da alínea e) do n.º 2.º do artigo 19.º do Anexo II (Estatutos dos Hospitais E.P.E.), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, compete ao Auditor Interno elaborar o plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas e os respetivos relatórios anuais de execução.



Até ao ano de 2020, inclusive, vigorou um Plano de Gestão de Riscos que não estava adequado ao contexto resultante da criação do CHUA. Entretanto, o Conselho Fiscal tomou conhecimento de ter sido aprovado pelo Conselho de Administração, em 20 de maio de 2021, um novo Plano de Gestão de Riscos que já está publicitado na página de Internet do CHUA.

Adicionalmente, salientamos que não foi elaborado o Relatório de Monitorização do Plano para o ano de 2021.

#### 11.6 Conselho Consultivo

Os artigos 21.º, 22.º e 23.º do Anexo II (Estatutos dos Hospitais E.P.E.) aprovados pelo Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, regulam a constituição e funcionamento do Conselho Consultivo.

O Conselho de Administração tem efetuado diligências com vista à constituição deste Conselho, nomeadamente junto da Comunidade Intermunicipal do Algarve que designa o respetivo Presidente.

À data de elaboração do presente relatório, não temos conhecimento de que o Conselho Consultivo deste centro hospitalar esteja constituído.

#### 11.7 Regulamento Interno

O Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 101/2017, de 23 de agosto, estipula que o regulamento interno do CHUA deve ser elaborado e submetido a homologação do membro do Governo responsável pela área da saúde no prazo de 120 dias a contar da data de entrada em vigor daquele decreto-lei.

Apesar de ter sido aprovado em 4 de junho de 2020 uma proposta de Regulamento Interno que foi remetida ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Saúde para homologação, o novo Conselho de Administração decidiu reformular o referido Regulamento cuja versão final ainda não foi aprovada.

12. Relativamente aos assuntos reportados nos pontos precedentes, o Conselho Fiscal, embora reconheça a existência de fatores exógenos à atuação do Conselho de Administração e de constrangimentos comuns a muitos outros

centros hospitalares, renova as recomendações já transmitidas em várias ocasiões ao Conselho de Administração no sentido de corrigir o mais breve possível as situações de incumprimento identificadas.

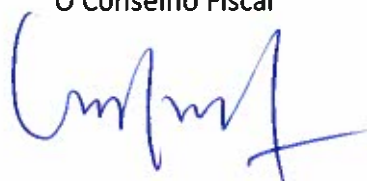
### **PARECER SOBRE O RELATÓRIO, CONTAS E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

13. Face ao exposto, e tendo em consideração as atividades desenvolvidas pelo Conselho Fiscal, bem como as conclusões constantes da Certificação Legal de Contas com as reservas e ênfases nela expressas emitida pelo Revisor Oficial de Contas e sujeito à aprovação pelas tutelas das contas dos anos anteriores, somos de parecer que, relativamente aos documentos de prestação de contas de 2021:
- (a) Seja aprovado o Relatório de Gestão, incluindo a Demonstração não Financeira;
  - (b) Sejam aprovadas as demonstrações financeiras (Balanço, Demonstração dos Resultados, Demonstração dos fluxos de caixa, demonstração da variação do património líquido e Anexo) e o mapa de controlo de execução orçamental – receita e despesa;
  - (c) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Finalmente, o Conselho Fiscal expressa o seu reconhecimento e agradecimento ao Conselho de Administração, ao Revisor Oficial de Contas e aos principais responsáveis e colaboradores do CHUA por toda a colaboração prestada no exercício das nossas funções.

Faro, 25 de maio de 2022

O Conselho Fiscal



Óscar Manuel Machado de Figueiredo – Presidente

*Marlene Lopes Fernandes*

Marlene Lopes Fernandes – Vogal

Assinado por: **PAULO JOSÉ LOURENÇO TOVAR DE  
MORAIS**  
Num. de identificação: 07249548  
Data: 2022.05.26 18:03:19+01'00'

Paulo José Lourenço Tovar de Moraes – Vogal